PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R$ 471.127,77 (quatrocentos e setenta e um mil cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R$ 471.127,77 (quatrocentos e setenta e um mil cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão 8 SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO
Unidade 2 GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS
Função 15 Urbanismo
Subfunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 11 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ação 2039 SICONV 929311/2022 - PAV. ADELINA RONCONI
Recurso STN 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Recurso CO 0 Não se aplica
Recurso 2022 SICONV 929311/2022 - PAV. ADELINA RONCONI
Classificação 4.4.90.51.00.00.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 7.638,23
Classificação 4.4.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 1.000,00

Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade 4 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Ação 1017 SUS GAUCHO TRANSPORTE
Recurso STN 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual
Recurso CO 0 Não se aplica
Recurso 4170 PROGRAMA SALVAR/SAMU
Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 65.000,00
Classificação 3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA ..... R$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE

Unidade 4 FONTE SUS-REC.ESTADUAL

Função 10 Saúde

Subfunção 301 Atenção Básica

Programa 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Ação 1024 SUS GAUCHO COFINANCIAMENTO

Recurso STN 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual

Recurso CO 0 Não se aplica

Recurso 4170 PROGRAMA SALVAR/SAMU

Classificação 3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA ..... R$ 347.489,54

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o superávit financeiro do Exercício Anterior para o RECURSO 2022 – SICONV 929311/2022 e o Auxílio e Convênio recebido no RECURSO 4170 através das Portarias SES nº 63/2026 (SUS GAUCHO PRONTO ATENDIMENTO) e nº 90/2026 (TRANSPORTE ELETIVO INTERMUNICIPAL).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei n° 42/2026, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R$ 471.127,77 (quatrocentos e setenta e um mil cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto prevê a criação de rubrica destinada aos pagamentos dos profissionais médicos que atendem na UBAM – 24HS, bem como o especialista em Traumatologia, através de Portaria SES nº 63/2026.

Solicita ainda a criação de rubricas para a manutenção de veículos do transporte sanitário eletivo bem como a contratação de empresa terceirizada para o transporte de pacientes, através de recursos recebidos pela Portaria SES nº 90/2026.

Por fim solicitamos a abertura de despesa orçamentária para prestação de contas do Convênio SICONV 929311/2022, destinado para Pavimentação da Avenida Adelina Ronconi.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal